



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Rua Benjamin Constant , Nº 856, Primeiro e segundo piso - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69902-062
(68) 3224-8786 - www.sema.ac.gov.br

PARECER Nº 20/2026/SEMA - DPLIC/SEMA - DEPOG/SEMA - DAF
PROCESSO Nº 0820.015573.00143/2025-43

INTERESSADO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

ASSUNTO: Análise das Propostas Remanescentes – Parecer conclusivo da DPLIC

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP nº 178/2026 – ComprasGov nº 90178/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos tecnológicos, compreendendo a aquisição de bens de informática, audiovisual, geotecnologia, armazenamento de dados, navegação e comunicação, destinados a atender às necessidades operacionais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, no âmbito do Projeto REM/KfW Fase II – Componente de Fortalecimento Institucional.

PARECER DAS PROPOSTAS REMANESCENTES

I - OBJETO DO PARECER

O presente Parecer tem por finalidade consolidar, no âmbito da **Divisão de Planejamento, Licitações e Contratos – DPLIC/SEMA**, o resultado da análise técnica das propostas remanescentes referentes aos **itens 03, 06 e 08** do Pregão Eletrônico SRP nº 178/2026 – ComprasGov nº 90178/2026, considerando as especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 26/2026/SEMA-DPLIC, as exigências do instrumento convocatório e a manifestação do setor técnico especializado desta Secretaria.

A presente análise decorre da continuidade da fase de julgamento do certame, após a desclassificação das propostas anteriormente classificadas para os referidos itens e consequente convocação das licitantes subseqüentes, observada a ordem de classificação.

Nesse contexto, por meio do **Memorando nº 1642/2026/SEAD-SELIC-DIPREG 0022214886** e do **Ofício nº 6964/2026/SEAD 0022214886**, a Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos – SELIC encaminhou à SEMA as propostas remanescentes dos itens 03, 06 e 08 para nova análise técnica.

Proposta EMPRESA ASSUNTEC ITEM 03 (0022204299);

Proposta EMPRESA VCOMEX ITEM 06 (0022204617);

Proposta EMPRESA PROPAGA ITEM 08 - 8ª Classificada (0022204668);

Proposta EMPRESA LUIZ FERNANDO ITEM 08 - 9ª Classificação (0022204780);

Proposta EMPRESA EP TECNOLOGIA ITEM 08 - 10ª Classificada (0022205666).

Quanto ao **item 08**, foram encaminhadas conjuntamente as propostas da **8ª, 9ª e 10ª classificadas**, visando conferir maior celeridade à análise e ao prosseguimento do certame.

Após as providências de instrução adotadas por esta DPLIC, inclusive diligências para complementação da documentação técnica quando necessárias, os autos foram encaminhados à **Divisão de Tecnologia e Sistemas da Informação – DTINF/SEMA**, culminando na emissão do **Parecer nº 4/2026/SEMA-DTINF/SEMA-CHGAB/SEMA-GABIN (0022315452)**.

II - DAS PROPOSTAS REMANESCENTES

Conforme análise individualizada constante do **Parecer nº 4/2026/SEMA-DTINF/SEMA-CHGAB/SEMA-GABIN**, as propostas remanescentes submetidas à avaliação técnica apresentam o seguinte resultado:

Item	Descrição	Empresa	Classificação	Marca/Modelo ofertado	Resultado técnico
03	Drone Multiespectral	AssunTec	Remanescente	DJI Mavic 3M (Multispectral)	APROVADO
06	Servidor de Alta Performance	VCOMEX	Remanescente	Lenovo ThinkSystem SR650 V3	APROVADO
08	Monitor 27" Full HD	Propaga	8ª classificada	PCFort U270F	REPROVADO
08	Monitor 27" Full HD	Luiz Fernando	9ª classificada	AOC 27P2Q	APROVADO
08	Monitor 27" Full HD	EP Tecnologia	10ª classificada	Dell P2725H	APROVADO

Para o **Item 08**, embora as propostas da 9ª e da 10ª classificadas tenham sido tecnicamente aprovadas, deve ser observada a ordem de classificação, razão pela qual o Parecer nº 4 recomenda a proposta de **Luiz Fernando Silva – 9ª classificada**, por ser a primeira subsequente a atender integralmente às exigências técnicas do Termo de Referência.

III - ANÁLISE DAS PROPOSTAS REMANESCENTES

Considerando integralmente a manifestação técnica constante do Parecer nº 4/2026 0022315452, apresenta-se a seguinte consolidação:

Item 03 – Drone Multiespectral: a proposta da empresa **AssunTec**, referente ao modelo DJI Mavic 3M, foi considerada **APROVADA**, por atender integralmente aos requisitos técnicos, incluindo sensores multiespectrais, câmera RGB e módulo RTK.

Item 06 – Servidor de Alta Performance: a proposta da empresa **VCOMEX**, referente ao Lenovo ThinkSystem SR650 V3, foi considerada **APROVADA**, por contemplar os requisitos de hardware, armazenamento, sistema operacional, garantia e serviços especializados previstos no Termo de Referência.

Item 08 – Monitor 27" Full HD: a proposta da **Propaga – 8ª classificada** foi considerada **REPROVADA**, por não comprovar os ajustes ergonômicos de altura, rotação e articulação exigidos. Por sua vez, as propostas de **Luiz Fernando – 9ª classificada** e **EP Tecnologia – 10ª classificada** foram consideradas tecnicamente **APROVADAS**.

Considerando a necessária observância da ordem de classificação, a manifestação técnica recomenda, para o **item 08**, a aceitação da proposta da empresa **Luiz Fernando Silva – 9ª classificada**, por ser a primeira proposta subsequente tecnicamente apta ao atendimento integral das exigências do Termo de Referência.

IV - CONCLUSÃO

Após análise dos documentos constantes dos autos e considerando integralmente as conclusões técnicas contidas no **Parecer nº 4/2026/SEMA-DTINF/SEMA-CHGAB/SEMA-GABIN 0022315452**, esta Divisão de Planejamento, Licitações e Contratos – DPLIC conclui:

I – Item 03: recomenda-se a **ACEITAÇÃO** da proposta da empresa **AssunTec**, considerada tecnicamente aprovada;

II – Item 06: recomenda-se a **ACEITAÇÃO** da proposta da empresa **VCOMEX**, considerada tecnicamente aprovada;

III – Item 08: recomenda-se a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **Propaga – 8ª classificada**, diante do não atendimento integral às especificações técnicas, e o consequente prosseguimento com a proposta da empresa **Luiz Fernando Silva – 9ª classificada**, considerada tecnicamente **aprovada**.

Registra-se que, embora a proposta da **EP Tecnologia – 10ª classificada** também tenha sido considerada tecnicamente apta, sua eventual convocação deverá observar a ordem de classificação, somente sendo pertinente caso não se concretize a contratação com a licitante antecedente.

As conclusões anteriormente formalizadas quanto aos demais itens do **Pregão Eletrônico SRP nº 178/2026 – ComprasGov nº 90178/2026** permanecem inalteradas.

Dessa forma, esta **Divisão de Planejamento, Licitações e Contratos – DPLIC** manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do procedimento licitatório, observadas as conclusões técnicas emitidas pelo setor especializado desta SEMA.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos – SELIC, em atendimento ao Memorando nº 1642/2026/SEAD-SELIC-DIPREG e ao Ofício nº 6964/2026/SEAD, para continuidade do certame e adoção das providências cabíveis na fase de julgamento.

É o parecer.

[Assinatura Eletrônica]

Romério Bayma Craveiro

Chefe da Divisão de Planejamento, Licitações e contratos - DPLIC

Portaria SEMA nº 64, de 14 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ROMERIO BAYMA CRAVEIRO**, Chefe da Divisão de Planejamento, Licitações e Contratos, em 13/08/2026, às 09:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022325775** e o código CRC **9281FE90**.